

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o término do mandato;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **31/12/2016**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos comissionados CCI e CCII:

Nome	Matrícula	Cargo Comissionado
Ademir Flach	1241-6	Diretor do Departamento de Esportes
Airton Neri Rama	1255-6	Chefe da Divisão de Esportes
Alex Marcelo Menegazzo	1258-0	Assessor de Relações Públicas
Antonio Matiuzzi	1484-2	Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Darnely Antonio Pontes	1421-4	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Getulimar Pretto da Silveira	1487-7	Chefe da Divisão de Fomento Agrícola
Gilmar Domingos Garbin	1246-7	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento e de Responsável pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Idiones Maria Bruni Padilha	1463-0	Diretora do Departamento de Assistência Social
Ivania Bueno da Silva	1507-5	Chefe da Divisão de Assistência ao Menor
Marcos Vinicius Gomes	1436-2	Chefe da Divisão de Urbanismo
Rosse Cezar Olinquevez	1435-4	Diretor do Departamento de Finanças
Vandre João Signori	1282-3	Diretor do Departamento de Educação e Cultura
Wilson Jose Castelli	1315-3	Diretor do Departamento de Viação e Obras

Art. 2º DISPENSAR do exercício do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Urbanismo, a partir de **31/12/2016**, o servidor estatutário **Mario Flach**, Matrícula 1157-6.

Parágrafo Único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, deve ser retomado, no mês subsequente, o estágio probatório do servidor, suspenso em razão da designação.

Art. 3º DISPENSAR do exercício do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, a partir de **31/12/2016**, a empregada pública **Alexandra Sigmar da Silva**, Matrícula 873-7.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Parágrafo Único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, deve ser retomado, no mês subsequente, o recolhimento do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço decorrente do vínculo celetista.

Art. 4º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito, a partir de **31/12/2016**, o servidor efetivo **Diogo Henrique Kerber Dechristan**, Matrícula 1090-1.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias nºs 4.312, 4.327, 4.338, 4.466, 4.467, 4.495, 4.551, 4.691, 4.893, 4.911, 4.940, 4.989, 4.999, 5.056, 5.078 e 5.087 no que couber.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro